



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
Prefeitura Municipal

# MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023. BALANÇO CONSOLIDADO.



## **APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

### **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

### **3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS**

#### **3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
2. Período a que se refere o orçamento;
3. Entidades abrangidas;
4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### **3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
12. Retenções tributárias;
13. Restos a pagar processados e não processados.



### **3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Imobilizado;
16. Intangível;
17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

### **3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
22. Baixas de itens do ativo imobilizado;
23. Baixas de investimento;
24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
25. Unidades operacionais descontinuadas;
26. Constituição ou reversão de provisões;

### **3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

### **3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- 30 Resultados Acumulados;
- 31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

## **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Prefeito (a): Ivanir José Possebon

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 26/09

Habitantes: 4331 (IBGE/2019)

Eleitores: 4047 (TSE/2019)

PIB: R\$ 107.964.000,00 (IBGE/2015)

### **1.1 Natureza Jurídica da Entidade**

O Município de Nova Itaberaba, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.131/0001-70, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 16 de abril de 1994.

### **1.2 Domicílio da Entidade**

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua José Marocco, 2226, Centro, Nova Itaberaba, CEP. 89.818-000, Estado de Santa Catarina.

### **1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade**

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

#### **Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:**

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Mun. de Administração e Fazenda
- Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
- Secretaria Mun. de Urbanismo e Transportes
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

### **1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

#### **DECLARAÇÃO PLENA**

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2023, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



## **2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

### **2.1 Bases de mensuração utilizadas**

#### **ATIVO**

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

#### **Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

#### **Direitos, créditos e valores a longo prazo**

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

#### **Estoques**

O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

#### **Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.



### **Reconhecimento dos ativos**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

### **Mensuração**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

### **Depreciação**

O Município adota o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

### **Redução do valor recuperável (impairment)**

O Município adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

### **Intangível**

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.



## **PASSIVOS**

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### **Obrigações**

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

### **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

### **Passivos sem Execução Orçamentária**

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### **Ajustes de exercícios anteriores**

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### **Apuração do Resultado**

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## **DEFINIÇÕES GERAIS**

### **Registro da Receita Orçamentária**

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.



### **Distinção entre Circulante e Não Circulante**

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

### **2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

### **2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- c) as despesas pagas antecipadamente como seguros e assinaturas, são reconhecidas por competência e apropriadas mês a mês, 1/12 avos, até o término do prazo do direito.
- d) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- e) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico da Município.
- f) Reconhecido e mantido o controle de estoque, na conta de almoxarifado da entidade. O estoque é mensurado e registrado pelo valor de entrada.





- g) As despesas por regime de adiantamento, são reconhecidas a conta de suprimento de fundos, com base na lei municipal, registro da responsabilidade no ativo e em contas de controle.
- h) O reconhecimento de despesa com férias e encargos, por competência, é realizado, para correta demonstração dos passivos, com base no valor atualizado dos compromissos.
- i) Os contratos de rateio de consórcios públicos, são reconhecidos a conta do passivo patrimonial e a contas de controle, com registro de prestação de contas.

### **3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

**Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.**

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

### **3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A NBC TSP 13, trata da apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

**1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado**

Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

**2. Período a que se refere o orçamento**

Trata-se do Balanço Orçamentário do exercício de 2023.

**3. Entidades abrangidas**

Município de Nova Itaberaba – Balanço Consolidado

**4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante**

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias.

**5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)**

<b>Despesas</b>	<b>Fixação</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhada</b>
Créditos Orçamentários e Suplementares	41.523.250,94	48.183.384,53	37.019.115,11
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41.523.250,94</b>	<b>48.183.384,53</b>	<b>37.019.115,11</b>

**6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário**

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência, nos termos da CF/88. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O Município pode ter como resultado orçamentário do exercício o déficit, desde que totalmente coberto pelo superávit do exercício anterior.

<b>Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário</b>			
<b>Dotação Inicial</b>	<b>Créditos abertos Superávit</b>	<b>Reabertura de créditos especiais e extraordinários</b>	<b>%</b>

**7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não foram realizadas atualizações da previsão da receita durante o exercício de 2023.

**8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente**

Conforme previsto no MCASP, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. O TCE/SC, possui eventos contábeis específicos que padronizam os lançamentos contábeis para a “transferência da conta restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta restos a pagar processados a pagar” e para “transferência de RP não processados inscritos para restos de exercícios anteriores”.

**9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.**

<b>Abertura de Créditos por Superávit Financeiro do Exercício Anterior</b>		
<b>Vínculo</b>	<b>Descrição Vínculo</b>	<b>Superávit</b>
250000	Superávit Recursos - Livres	2.673.314,50
250002	Superávit Recursos - Saude	72.005,21
250008	Superávit Recursos Radio Patrulha	37.846,25
250100	Superávit Outros Recursos não Vinculados	74.745,65
254000	Superávit Transferência FUNDEB 70%	66.866,33
<b>Total Tipo: Ordinário</b>		<b>2.924.777,94</b>
<b>Vínculo</b>	<b>Descrição Vínculo</b>	<b>Superávit</b>
275500	Superávit - Alienação de Bens Outros	11.799,17
255000	Superávit - Salário Educação	272.424,70
255200	Superávit - Transferência do FNDE - PNAE	6.304,17



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

255300	Superávit - Transferência do FNDE – PNATE	25.075,68
256900	Superávit - Outras Transferências do FNDE	573,23
260000	Superávit - Transferências SUS/União Atenção Primária	493.780,59
260001	Superávit - Transferências SUS/União - Vigilância Epidemiológica	20.556,20
260003	Superávit - Transferências SUS/União MAC	21.452,36
260004	Superávit - Transferências SUS/União Assistência Farmacêutica	52.594,49
260200	Superávit - Transferências SUS/União Rec.Dest. Enf. Covid	42.945,37
260400	Superávit - Superávit - Transferências SUS/União - ACS e ACE	50.946,73
262100	Superávit - Transferências SUS/Estado - Atenção Básica	109.354,28
262101	Superávit - Transferências SUS/Estado - Assit. Farmacêutica	27.736,90
262102	Superávit - Transferências SUS/Estado - Vigilância Epidemiológica	85.000,01
263100	Superávit - Emendas Parlamentares de Bancada	17.624,90
266001	Superávit – Transferências FNAS – IGD/SUAS	3.237,66
266002	Superávit – Transferências FNAS – SUAS/PAIF	20.167,72
266003	Superávit – Transferências FNAS – SUAS/SCFV	13.219,96
266004	Superávit – Transferências FNAS – IGD/BF	11.675,86
266005	Superávit – IGD PROG. AUXILIO BRASIL PAB	22.198,35
266006	Superávit – INCREMENTO TEMPORARIO PORT 751	191,00
266007	Superávit – COVID ACOLHIMENTO	80,55
266008	Superávit – COVID EPI	63,65
266100	Superávit – Transferências FEAS Estado	31,03
266101	Superávit – Transferências do FEAS Benéficos Eventuais	22.346,29
266102	Superávit – Transferências do FEAS Proteção Básica	88.866,32
266501	Superávit – Transf. de Conv. Congêneres - Estado/Assistência Social	100.831,26
270100	Superávit – Outras Transferências de Convênios Estado/Outros	6.484,35
270101	Superávit – Convenio Corpo de Bombeiros Militar	35.846,25
270400	Superávit – Transferências da União Comp. Financeira	47.000,00
270401	Superávit – Transf. União Comp. Fin. Exploração de Rec. Naturais	13.393,63
270402	Superávit – Transf. União Comp. Finac. Expl. de Rec. Naturais - FEP	100.000,00
270600	Superávit – Emenda Individual Transferência	165.612,05
271000	Superávit – Emendas Parlamentares Impositivas	535.435,23
271800	Superávit – Auxílio Financeiro - EC 123/2022	300,00
275000	Superávit – Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	11.449,84
275100	Superávit – Cont. Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	99.168,59
275201	Superávit – Recursos Trânsito - Polícia Militar	16.115,11
275202	Superávit – Recursos Trânsito - Polícia Civil	16.210,01
275203	Superávit – Recursos Trânsito - Prefeitura	14.011,16
275901	Superávit – FIA Imposto de renda	13.081,83
289900	Superávit – Outros Recursos Vinculados	14.000,00
<b>Total Tipo: Vinculado</b>		<b>2.609.186,48</b>
<b>Total Geral</b>		<b>5.533.964,42</b>

**10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

**Conciliação do Balanço Orçamentário com**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário		DFC	
Receitas Realizadas(I)	37.911.567,34	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	4.912.453,30
Despesas Pagas(II)	(35.579.496,52)	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	(5.617.344,83)
Restos a Pagar Não Proc. Pagos (III)	(3.626.503,91)	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	(612.008,64)
Restos A Pagar Processados Pagos (IV)	(22.467,08)		
Transferências concedidas	6.955.840,49		
Transferências recebidas	(6.955.840,49)		
<b>Total</b>	<b>(1.316.900,17)</b>	<b>Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)</b>	<b>(1.316.900,17)</b>

### 3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial. Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro. Sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento estará evidenciado em notas explicativas.

#### 11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	5.580.840,49	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	1.375.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	152.201,04	Devolução saldo duodécimo

#### 12. Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

#### 13. Restos a pagar processados e não processados



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

O exercício de 2023 iniciou com um montante de R\$ 4.644.234,63, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior, e R\$ 40.277,56, de exercícios anteriores. Destes, R\$ 3.626.503,91, foram liquidados e pagos, e R\$ 92.561,16, cancelados.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados durante o ano foram todos pagos, R\$ 22.467,08, não permanecendo saldo para o exercício seguinte.

### **3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A estrutura do BP deve atender ao disposto na Lei nº 4.320/64 e, aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais apresenta-se a seguir:

#### **14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo**

##### **Créditos a Curto Prazo**

1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1.227.639,81</b>
1.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER</b>	<b>1.068.495,16</b>
1.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.068.495,16</b>
1.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	<b>IMPOSTOS</b>	<b>472.874,20</b>
1.1.2.1.1.01.05.00.00.00.00	IPTU	348.648,23
1.1.2.1.1.01.06.00.00.00.00	ITBI	4.682,71
1.1.2.1.1.01.07.00.00.00.00	ISS	119.543,26
1.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00	<b>TAXAS</b>	<b>26.237,64</b>
1.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.998,32
1.1.2.1.1.02.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.239,32
1.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00	<b>DEMAIS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>569.383,32</b>
1.1.2.1.1.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	569.383,32
1.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>159.144,65</b>
1.1.2.4.1.02.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	159.144,65
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>344.593,65</b>
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	56.427,98
1.1.3.5.0.00.00.00.00.00.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>40.691,15</b>
1.1.3.5.1.02.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	40.691,15
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>247.474,52</b>
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	13.499,52



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

1.1.3.8.3.28.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	233.975,00
-----------------------------	--	------------

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2023, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal. Em específico, tratam-se de receita de Imposto sobre Serviço e Taxas de Poder de Inspeção, controle e fiscalização, com vencimento no ano seguinte, e por esse motivo, não foram inscritos em dívida ativa.

Além de impostos, taxas e contribuições, o Município também possui créditos a receber de empréstimos concedidos referente amortização de empréstimos (terrenos).

Os suprimientos de fundos, referem-se a despesas realizadas pelo regime de adiantamento, ou seja, despesas públicas normalmente para viagens a serviço do Município, adiantadas a servidores, com base em lei municipal que regulamenta o assunto. Após a realização das despesas e prestação de contas por parte dos servidores, é contabilizada a baixa da responsabilidade. Neste caso, o montante refere-se a despesas de adiantamento, ainda em trâmite, e por este motivo, pendentes de prestação de contas.

O estoque de depósitos judiciais representa o valor financeiro em poder de justiça, aguardando julgamento de causas.

O município reconheceu créditos a receber de Entidades Federais, recebidos no ano de 2023 convênio com Ministério da Agricultura - Mapa.

### **Créditos a Longo Prazo**

1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.495.895,12
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.495.895,12
1.2.1.1.1.04.01.01.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.495.895,12
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	404.729,15
1.2.1.1.1.05.01.00.00.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	404.729,15

O Município mantém a dívida ativa registrada apenas em longo prazo. A dívida ativa se subdivide em tributária e não tributária. Os créditos da dívida ativa são controlados pelo setor tributário do Município. As execuções fiscais são controladas pelo setor jurídico do Município.

Os créditos inscritos em dívida ativa em geral, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A escolha da metodologia teve o objetivo de melhor retratar a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança. A mensuração do valor do ajuste para





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

perdas, foi baseada em estudos do setor de tributos, qualificando os créditos inscritos, e buscando não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do Município.

### **Ajuste de perdas da dívida ativa**

1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	143.548,11
1.2.1.1.1.99.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	74.548,11
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	48.000,00
1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	21.000,00

O cálculo do ajuste da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, o comportamento da dívida ativa, especificamente, os créditos vencidos de devedores, que não foram ajuizados em razão do valor por CPF/CNPJ, de cada contribuinte, não atingir em até 5 anos, meio salário mínimo, inviabilizando tal modalidade de cobrança, conforme relatório do Setor de Tributos.

Assim, o ajuste de perdas da dívida ativa, foi atualizado ao final do exercício de 2023, em conta redutora do ativo e variação patrimonial diminutiva.

## **15. Imobilizado**

O ativo imobilizado, atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante. A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

O ativo imobilizado é reconhecido e mantém vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação, que é realizado e contabilizado mensalmente. As contas patrimoniais mantêm coerência com as contas contábeis conforme PCASP. A seguir, apresenta-se a tabela de depreciação adotada pelo Município:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Prefeitura Municipal**

1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

Apresenta-se a seguir, as contas e valores, que compõe o patrimônio imobilizado e a saldo da depreciação acumulada:

PATRIMÔNIO IMOBILIZADO		
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imobilizado	54.091.933,74
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Bens móveis	14.976.152,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Bens móveis - consolidação	14.976.152,80
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	7.007.816,85
1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	Aparelhos de medição e orientação	46.892,88
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	29.743,63
1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00.00	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	235.904,44
1.2.3.1.1.01.04.00.00.00.00.00	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	159.665,48
1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00.00	Equipamento de proteção, segurança e socorro	2.229,50
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00	Máquinas e equipamentos industriais	44.633,40
1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	Máquinas e equipamentos energéticos	17.358,00
1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	Máquinas e equipamentos gráficos	480,00
1.2.3.1.1.01.09.00.00.00.00.00	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	27.645,16
1.2.3.1.1.01.12.00.00.00.00.00	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	821,80
1.2.3.1.1.01.16.00.00.00.00.00	Equipamentos de mergulho e salvamento	22.227,00
1.2.3.1.1.01.19.00.00.00.00.00	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	902.361,07
1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00.00	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	5.205.131,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00.00	Equipamentos hidráulicos e elétricos	92.514,00
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	220.209,49
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Bens de informática	884.282,74
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	Equipamentos de processamento de dados	658.115,30
1.2.3.1.1.02.02.00.00.00.00.00	Equipamentos de tecnologia da informação	226.167,44
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	Móveis e utensílios	981.245,37
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos	125.865,35
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	Máquinas e utensílios de escritório	7.794,57
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	Mobiliário em geral	725.129,55
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00.00	Utensílios em geral	122.455,90
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação	144.864,98
1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	Coleções e materiais bibliográficos	4.007,60
1.2.3.1.1.04.04.00.00.00.00.00	Instrumentos musicais e artísticos	7.708,40
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	128.334,08
1.2.3.1.1.04.06.00.00.00.00.00	Obras de arte e peças para exposição	4.499,90
1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	315,00
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Veículos	5.513.241,55
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00.00	Veículos em geral	1.929.921,52
1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	Veículos de tração mecânica	3.583.320,03
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	Demais bens móveis	444.701,31
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	Outros bens móveis	444.701,31
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Bens imóveis	44.767.104,22
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	Bens imóveis - consolidação	44.767.104,22
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00.00	Bens de uso especial	31.191.294,94
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00	Edifícios	13.777.388,78
1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00.00	Terrenos/glebas	17.413.906,16



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Prefeitura Municipal**

1.2.3.2.1.04.00.00.00.00.00.00	Bens dominicais	1.359.804,02
1.2.3.2.1.04.06.00.00.00.00.00	Edifícios	43.008,29
1.2.3.2.1.04.07.00.00.00.00.00	Garagens e estacionamentos	865.009,63
1.2.3.2.1.04.10.00.00.00.00.00	Glebas	255.786,10
1.2.3.2.1.04.13.00.00.00.00.00	Terrenos	196.000,00
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00.00	Bens de uso comum do povo	11.504.352,91
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00.00	Ruas	7.950.225,73
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.00.00	Praças	819.155,75
1.2.3.2.1.05.03.00.00.00.00.00	Estradas	1.704.280,18
1.2.3.2.1.05.04.00.00.00.00.00	Pontes	1.001.517,04
1.2.3.2.1.05.07.00.00.00.00.00	Sistemas de abastecimento de energia	15.524,31
1.2.3.2.1.05.08.00.00.00.00.00	Redes de telecomunicações	13.649,90
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00.00	Outros bens de uso comum do povo	-
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00.00	Bens imóveis em andamento	605.264,47
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00.00	Obras em andamento	605.264,47
1.2.3.2.1.06.05.00.00.00.00.00	Estudos e projetos	-
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00.00	Demais bens imóveis	106.387,88
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00.00	Outros bens imóveis	106.387,88
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas	5.651.323,28
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas - consolidação	5.651.323,28
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada - bens móveis	4.595.892,63
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	1.946.624,50
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de bens de informática	497.995,16
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	403.373,72
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação	56.218,40
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de veículos	1.644.667,42
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	47.013,43
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada - bens imóveis	1.055.430,65
1.2.3.8.1.02.01.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de bens de uso especial	1.037.602,81
1.2.3.8.1.02.02.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de bens dominicais	2.639,82
1.2.3.8.1.02.03.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de bens de uso comum do povo	4.634,05
1.2.3.8.1.02.04.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de bens imóveis em andamento	10.553,97

## 16. Intangível

O Município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2023.

## 17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R\$ 1.598.625,39, no final do exercício de 2023, referente a férias



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

reconhecidas por competência e encargos sociais. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

Durante o exercício, é realizado também o controle e apropriação por competência, das despesas com 13º salários e seus encargos previdenciários, sendo essas obrigações, quitadas ao final do exercício.

A Entidade Prefeitura possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, no montante de R\$ 409.139,84, referentes precatórios de despesa com pessoal.

**18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens**

A Entidade Prefeitura não possui provisões em 31 de dezembro de 2023.

**19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas**

2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio líquido	62.946.399,09	C
2.3.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Demais reservas	225.698,71	C
2.3.6.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Reserva de reavaliação	225.698,71	C
2.3.6.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Reserva de reavaliação - consolidação	225.698,71	C
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Resultados acumulados	62.720.700,38	C
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits acumulados	62.720.700,38	C
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits acumulados - consolidação	107.021.201,06	D
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	22.680.687,99	D
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	84.340.513,07	D
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits acumulados - intra ofss	329.671,54	D
2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	-	
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	329.671,54	D
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits acumulados - inter ofss - união	80.423.180,47	C
2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	13.472.415,26	C
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	66.950.765,21	C
2.3.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits acumulados - inter ofss - estado	89.648.392,51	C
2.3.7.1.4.01.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	13.730.474,73	C
2.3.7.1.4.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	75.917.917,78	C

O patrimônio líquido acumulado refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Municípios. No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não houve ajustes de exercícios anteriores em 2023.

A constituição de reservas de reavaliação somou R\$ 225.698,71 no exercício.

**20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.**

O saldo de estoque em almoxarifado é realizado por secretaria municipal, e refere-se ao controle de materiais de consumo como, material de construção, sêmen e material de inseminação, tubos, pneus e outros. Os medicamentos e materiais hospitalares também são controlados por estoques.

O Município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros, atendendo as exigências das NBCASP.

**3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

**21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções**

Em 2023 houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado no valor de R\$ 8.010,00 na conta de veículos.

**22. Baixas de itens do ativo imobilizado**

Durante o ano de 2023, foi realizado Leilão sob processo nº 145/2023 e as receitas totalizaram o valor de R\$ 556.150,00 de alienação de bens.

**23. Baixas de investimento**



Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2023.

**24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação**

Não houveram reestruturação das atividades no Município, ou reversão de provisões em 2023.

**25. Unidades operacionais descontinuadas**

Não houve descontinuidade de unidades operacionais em 2023.

**26. Constituição ou reversão de provisões**

Não houve constituição ou reversão de provisões em 2023.

### **3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

<b>Tipo de Fluxo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação</b>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.912.453,3	9.999.195,08	-5.086.741,78
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-5.617.344,83	-8.514.343,13	2.896.998,30
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-612.008,64	1.721.567,91	-2.333.576,55

**27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional da entidade, obteve resultado de R\$ 4.912.453,30, com variação negativa no montante de R\$ 5.086.741,78, em relação a 2022, o que representa que mesmo que o resultado tenha sido positivo, diminuiu a capacidade de pagamento da entidade de um exercício para outro, nesta atividade.

**28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva em R\$ 2.896.998,30, de 2022 para 2023, o que representa aumento do capital circulante líquido do Município, nesse período.



### 29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Os ingressos e desembolsos classificáveis como Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento em 2023 obtiveram variação negativa no montante de R\$ 612.008,64, referente saídas financeiras por pagamento de operação de crédito junto a Instituição Financeira.

### Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## 3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido do Município durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### 30 Resultados Acumulados

Variações Patrimoniais do Exercício	
Variações Patrimoniais Diminutivas	48.968.182,94
Variações Patrimoniais Aumentativas	53.490.384,90
<b>Total</b>	<b>4.522.202,00</b>

Resultado Acumulado	
Patrimônio Líquido Inicial	58.198.498,38
Resultado do Exercício	4.522.202,00
Reserva de reavaliação	225.698,71
<b>Patrimônio Líquido Final</b>	<b>62.946.399,09</b>

### 31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros

Em 2023, não houveram ajustes de exercícios anteriores, em função de alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

## 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Prefeitura Municipal*

O Município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

**4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pelo Município

**4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações do Município.

**4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro**

Em 2023, não foram realizados de exercícios anteriores no Município.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

**Nova Itaberaba, SC, 28 de fevereiro de 2024.**

CLENICE M<sup>a</sup> TEDESCO DE ZORZE  
CONTABILIDADE  
CRC/SC 020.845/O-0

IVANIR JOSE POSSEBON  
PREFEITO MUNICIPAL

CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA  
CONTROLADOR INTERNO  
CRC/SC 028.338/O-0